



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO 419 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 19 / Novembro / 2024

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio

Nomeia a conselheira tutelar suplente em substituição ao período de licença maternidade conselheira titular do município de Veríssimo/MG.

Marco Aurélio dos Santos Hortêncio, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, em atendimento ao disposto nos Arts. 85, incisos X, da Lei Orgânica, combinado com a Lei Municipal nº 509/2019.

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **NELSELAINE SILVA MEIRELLES** encontra-se em licença maternidade e ocorrendo a vaga temporária até que a titular volte a assumir o cargo de Conselheira;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheiro tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços públicos, notadamente para a preservação dos direitos da criança e do adolescente preconizadas no ECA Lei nº 8069/90;

CONSIDERANDO o resultado das eleições ocorridas no ano de 2023, e a Resolução Editalícia nº 008/2023 do COMDICAV.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Conselheira Suplente **ANA MARIA DE JESUS**, eleita suplente em 2023, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do adolescente do Município de Veríssimo/MG;

Art. 2º - A Conselheira substituta assumirá o cargo a partir de 22/11/2024, até o vencimento da licença maternidade da Conselheira Titular;

Art. 3º - A conselheira em exercício perceberá a remuneração dos membros do Conselho Tutelar originários do Executivo Municipal;



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 19 de novembro de 2024.


Marco Aurélio dos Santos Hortêncio
Prefeito Municipal